



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13450

152

DECRETO Nº 2093, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986.

"Transfere bens do patrimônio municipal ao patrimônio do D.A.E. - Departamento de Água e Esgoto do Município".

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

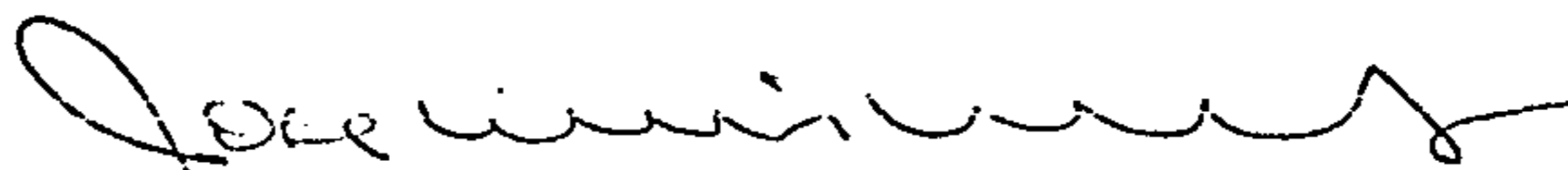
D E C R E T A:

Art. 1º - Os bens constantes da relação anexa, emitida pelo Registro e Controle do Patrimônio da Prefeitura Municipal e / que passa a integrar o presente Decreto, passam a integrar o patrimônio do D.A.E. - Departamento de Água e Esgoto, entidade autárquica criada pela Lei nº 1649, de 30 de Dezembro de 1985.

Art. 2º - Os bens de que trata o artigo anterior, terão seus valores fixados conforme documentação que, igualmente / passa a integrar o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de Dezembro de 1986.


JOSE MARIA DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal